



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ nº. 01.597.627/0001-34

Ofício nº 098/2022 – GAB/PREF.

Governador Edison Lobão – MA, 28 de março de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
André Silva Cardoso
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Vereadores.

CÂMARA MUL. DE GOV. EDISON LOBÃO-MA
RECEBEMOS
EM: 28/03/2022
Juliana

Assunto: **Encaminhamento de Projeto de Lei.**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sirvo-me do presente para encaminhar o projeto de lei nº 002/2022 – que dispõe sobre o programa de incentivo ao esporte amador para o exercício de 2022 e dá outras providências.

Sem mais para o momento, remeto meus cordiais votos de respeito, estima, consideração e nos colocamos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos e/ou informações.

Atenciosamente,

Ana Paula R. Santos

ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS

Chefe de Gabinete
Port.007/2021

Ana Paula R. dos Santos
Chefe de Gabinete
Governador Edison Lobão
Port. 007/04-01-21

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão
Gabinete do Prefeito
CNPJ 01.597.627/0001-34
RECEBIDO EM: 07/09/22
Horário: às 08:45
Paula Castro

CÂMARA MUL. DE GOV. EDISON LOBÃO-MA
RECEBEMOS
EM: _____



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incentivar a prática esportiva para o ano de 2022 no âmbito desta municipalidade através das mais diversas competições ao longo do ano.

Tendo em vista que o direito ao esporte e lazer é uma garantia constitucional, então cabe ao poder público fazer valer desses direitos e garantias fundamentais aos nossos cidadãos.

Governador Edison Lobão, 25 de março de 2022.

**GERALDO
EVANDRO BRAGA
DE SOUSA:
23847760378**

Assinado digitalmente por GERALDO EVANDRO
BRAGA DE SOUSA:23847760378
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla
16, OU=14483179000190, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=GERALDO EVANDRO
BRAGA DE SOUSA:23847760378
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.23 11:31:25-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

APROVADO: 06/04/2022
André Silva Cardoso
André Silva Cardoso
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 25 DE MARÇO DE 2022

CÂMARA MUL. DE GOV. EDISON LOBÃO-MA
RECEBEMOS
EM: 28/03/2022
Schuster

Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Esporte Amador para o exercício de 2022.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, Prefeito do Município de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Governador Edison Lobão/MA, o Programa de incentivo ao Esporte Amador, o qual será voltado à prática desportiva através das competições integrantes do calendário esportivo oficial do Município.

Parágrafo único: O órgão gestor do esporte no Município divulgará o calendário esportivo oficial, com as modalidades e competições esportivas que serão incluídas no Programa de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º. Fica autorizado, o Poder Executivo de Governador Edison Lobão/MA, dentro das reais possibilidades financeiras do Município, a proceder com a premiação anual pecuniária das equipes e atletas participantes das competições organizadas pelo órgão gestor do esporte da Administração Pública Municipal.

§1º O valor global total a ser gasto anualmente com as premiações pecuniária não poderá exceder a quantia de R\$ 115.370,00 (Cento e quinze mil e trezentos e setenta reais), os quais serão distribuídos aos vencedores das diversas categorias, em conformidade com a presente Lei.

§2º O valor descrito no parágrafo anterior poderá ser acrescido de atualização monetária mediante a aplicação anual do índice de variação do INPC, a ser considerado utilizando-se os percentuais acumulados de janeiro a dezembro de cada ano imediatamente anterior.

§3º Os valores em dinheiro serão pagos diretamente ao atleta contemplado, e/ou ao representante legal da agremiação, mediante documento bancário nominal e/ou recibo, livres de impostos, taxas ou qualquer outra retenção.

Art. 3º. Além da quantia em espécie descrita no artigo anterior, fica autorizado ao Município, promover a concessão de troféus, medalhas e faixas às equipes e atletas participantes das competições organizadas pelo órgão gestor do esporte da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Art. 4º. O valor descrito no parágrafo 1º do artigo 2º será distribuído, preferencialmente, conforme os incisos do presente artigo:

**I. COPA DO SERVIDOR PÚBLICO – FUTEBOL 7 MASCULINO
(JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO)**

PREMIAÇÃO	VALOR
Campeão	R\$ 1.500,00
Vice Campeão	R\$ 1.000,00
Terceiro Lugar	R\$ 500,00
Artilheiro	R\$ 100,00
Melhor Goleiro	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 3.200,00
ARBITRAGEM	VALOR
1ª fase – 15 jogos, R\$ 150,00 por jogo	R\$ 2.250,00
2ª fase – Semifinal, 02 jogos, R\$ 200,00 por jogo	R\$ 400,00
3ª fase – Terceiro Lugar e Final, 02 jogos, R\$ 230,00 por jogo	R\$ 460,00
DESPESAS ADICIONAIS	
Comissão Julgadora	R\$ 500,00
ARBITRAGEM	R\$ 3.610,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 6.810,00

II. TORNEIO DE VÔLEI 4X4 RIBEIRÃOZINHO (ABRIL)

PREMIAÇÃO	VALOR
Campeão	R\$ 1.000,00
Vice Campeão	R\$ 500,00
Despesas Gerais	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 1.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

III. CAMPEONATO DO TRABALHADOR - FUTEBOL 7 MASCULINO (ABRIL, MAIO E JUNHO)

PREMIAÇÃO	VALOR
Campeão	R\$ 3.500,00
Vice Campeão	R\$ 2.000,00
Artilheiro	R\$ 100,00
Melhor Goleiro	R\$ 100,00
Despesas Adicionais	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 6.700,00

FEMININO (MAIO E JUNHO)

PREMIAÇÃO	VALOR
Campeão	R\$ 1.500,00
Vice Campeão	R\$ 1.000,00
Artilheiro	R\$ 100,00
Melhor Goleiro	R\$ 100,00
DESPESAS ADICIONAIS	
Geral	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 3.700,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 10.400,00

IV. CORRIDA DE RUA DO TRABALHADOR MASCULINO E FEMININO 2022 (01 DE MAIO)

Premiação - Categoria GERAL (Masculino e Feminino)	VALOR
1° Colocado	M R\$ 200,00 F R\$ 200,00
2° Colocado	M R\$ 150,00 F R\$ 150,00
3° Colocado	M R\$ 100,00 F R\$ 100,00
4° Colocado	M R\$ 100,00 F R\$ 100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

5º Colocado	M R\$ 100,00 F R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 1.300,00
Premiação - Categoria 16 a 29 anos (Masculino e Feminino)	VALOR
1º Colocado	M R\$ 100,00 F R\$ 100,00
2º Colocado	M R\$ 75,00 F R\$ 75,00
3º Colocado	M R\$ 75,00 F R\$ 75,00
TOTAL	R\$ 500,00
Premiação - Categoria 30 a 39 anos (Masculino e Feminino)	VALOR
1º Colocado	M R\$ 100,00 F R\$ 100,00
2º Colocado	M R\$ 75,00 F R\$ 75,00
3º Colocado	M R\$ 75,00 F R\$ 75,00
TOTAL	R\$ 500,00
Premiação - 40 a 49 anos (Masculino e Feminino)	VALOR
1º Colocado	M R\$ 100,00 F R\$ 100,00
2º Colocado	M R\$ 75,00 F R\$ 75,00
3º Colocado	M R\$ 75,00 F R\$ 75,00
TOTAL	R\$ 500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Premiação - 50 anos + (Masculino e Feminino)	VALOR
1° Colocado	M R\$ 100,00 F R\$ 100,00
2° Colocado	M R\$ 75,00 F R\$ 75,00
3° Colocado	M R\$ 75,00 F R\$ 75,00
TOTAL	R\$ 500,00
DESPESAS ADICIONAIS	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 4.800,00

**V.COPA RIBEIRÃOZINHO SUB-14, SUB-17 E SUB-20 - FUTEBOL
(JUNHO)**

SUB-14

	VALOR
ARBITRAGEM	R\$ 1.500,00

SUB-17

	VALOR
ARBITRAGEM	R\$ 1.500,00

SUB - 20

PREMIAÇÃO	VALOR
Campeão	R\$ 1.000,00
Vice Campeão	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 4.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

VI. JOGOS DE VERÃO 2022
(JULHO)

BEACH SOCCER

PREMIAÇÃO	VALOR
Campeão	R\$ 2.000,00
Vice Campeão	R\$ 1.000,00
Artilheiro	R\$ 100,00
Melhor Goleiro	R\$ 100,00
DESPESAS ADICIONAIS	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 3.200,00

VÔLEI DE AREIA

PREMIAÇÃO	VALOR
Campeão	R\$ 500,00
Vice Campeão	R\$ 300,00
3º colocado	R\$ 100,00
Arbitragem	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 1.300,00

VÔLEI INICIAÇÃO

PREMIAÇÃO	VALOR
Campeão	R\$ 200,00
Vice Campeão	R\$ 150,00
3º colocado	R\$ 100,00
Arbitragem	R\$ 300,00
TOTAL	R\$ 750,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 5.750,00

VII. CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
(AGOSTO E SETEMBRO)

MASCULINO

PREMIAÇÃO	VALOR
Campeão	R\$ 3.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Vice Campeão	R\$ 2.000,00
Artilheiro	R\$ 100,00
Melhor Goleiro	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 5.200,00

FEMININO

PREMIAÇÃO	VALOR
Campeão	R\$ 2.000,00
Vice Campeão	R\$ 1.000,00
Artilheira	R\$ 100,00
Melhor Goleira	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 8.400,00

**VIII. CAMPEONATO MUNICIPAL MASTER 2022 – FUTEBOL
(AGOSTO E SETEMBRO)**

PREMIAÇÃO	VALOR
Campeão	R\$ 3.500,00
Vice Campeão	R\$ 2.000,00
Artilheiro	R\$ 100,00
Melhor Goleiro	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 5.700,00

**IX. II COPA DO SERVIDOR PÚBLICO – FUTEBOL 6 MASCULINO
(OUTUBRO E NOVEMBRO)**

PREMIAÇÃO	VALOR
Campeão	R\$ 1.500,00
Vice Campeão	R\$ 1.000,00
Terceiro Lugar	R\$ 500,00
Artilheiro	R\$ 100,00
Melhor Goleiro	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 3.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

ARBITRAGEM	VALOR
1ª fase – 15 jogos, R\$ 150,00 por jogo	R\$ 2.250,00
2ª fase – Semifinal, 02 jogos, R\$ 200,00 por jogo	R\$ 400,00
3ª fase – Terceiro Lugar e Final, 02 jogos, R\$ 230,00 por jogo	R\$ 460,00
DESPESAS ADICIONAIS	
Comissão Julgadora	R\$ 500,00
ARBITRAGEM	R\$ 3.610,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 6.810,00

X. CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - SÉRIE A
(SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO)

PREMIAÇÃO	VALOR
Campeão	R\$ 8.000,00
Vice Campeão	R\$ 4.000,00
Artilheiro	R\$ 200,00
Melhor Goleiro	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 12.200,00

XI. CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR – SÉRIE B
(SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO)

PREMIAÇÃO	VALOR
Campeão	R\$ 3.000,00
Vice Campeão	R\$ 2.000,00
Artilheiro	R\$ 150,00
Melhor Goleiro	R\$ 150,00
TOTAL	R\$ 5.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

XII.CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR – FEMININO
(OUTUBRO E NOVEMBRO)

PREMIAÇÃO	VALOR
Campeão	R\$ 2.000,00
Vice Campeão	R\$ 1.000,00
Artilheiro	R\$ 150,00
Melhor Goleiro	R\$ 150,00
Arbitragem	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 5.300,00
VALOR TOTAL	R\$ 22.800,00

XIII.RABO DE SAIA MASCULINO – FUTEBOL 7

VALOR	R\$ 2.500,00
--------------	---------------------

XIV.RABO DE SAIA FEMININO – FUTEBOL 7

VALOR	R\$ 1.500,00
--------------	---------------------

XV.CAMPEONATO DAS TORCIDAS - FUTEBOL 7

VALOR	R\$ 3.000,00
--------------	---------------------

XVI.POEIRA – BEACH SOCCER

VALOR	R\$ 5.000,00
--------------	---------------------

XVII.CORRIDA E CAMINHADA QUEBRANDO O SILÊNCIO – CORRIDA DE RUA

VALOR	R\$ 2.500,00
--------------	---------------------

XVIII.CAMPEONATO MASTER - FUSTAL

VALOR	R\$ 3.000,00
--------------	---------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

I. CAMPEONATO CALDEIRÃO – BEACH SOCCER

VALOR	R\$ 3.000,00
-------	--------------

Art. 5°. O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias e/ ou convênios com outros órgãos públicos bem como com instituições privadas para a realização de competições municipais para os diversos seguimentos desportivos mencionados na presente Lei.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares e/ou especiais caso seja necessário.

Art. 7°. O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei nos casos omissos, através da expedição de ato próprio.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE MARÇO DE 2022, 200° DA
INDEPENDÊNCIA, 133° DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO
BRAGA DE
SOUSA:23847760378

Aestradado de forma digital por GFRAI DO
EVANDRO BRAGA DE SOUSA:23847760378
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTIMultipla
v5, ou 14483179000190, ou Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=GERALDO EVANDRO
BRAGA DE SOUSA:23847760378
Dados: 2022.03.28 12:01:31 -03'00'

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal